Circular Informativa

N.º 199/CD/100.20.200

Data: 19/12/2019

Assunto: **Revogação da suspensão da autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano – ISÓTOPOS E DERIVADOS (ISODER), S.A. - A069/06/H/001/2006**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O Conselho Diretivo informa da decisão de revogação da suspensão da autorização de distribuição por grosso de medicamentos de uso humano – ISÓTOPOS E DERIVADOS (ISODER), S.A. - A069/06/H/001/2006, divulgada através da Circular Informativa 194/CD/100.20.200. uma vez que o distribuidor em causa informou só distribuir medicamentos radiofarmacêuticos, que se encontram excluídos do âmbito de aplicação do Regulamento Delegado (UE) 2016/161, da Comissão, de 2 de outubro de 2015.

A autorização do referido distribuidor for atualizada para prever esta informação.

O Conselho Diretivo

Rui dos Santos Ivo

Assinado de forma digital por Rui dos Santos Ivo
Dados: 2019.12.19 11:11:00 Z

M-ATEND-0087

INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.
Parque de Saúde de Lisboa - Av. do Brasil, 53
1749-004 Lisboa
Tel.: +351 217 987 100 **Fax**: +351 217 987 316 **Website:** www.infarmed.pt **E-mail**: infarmed@infarmed.pt